REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é relevante implantar o programa de agentes comunitários da educação, semelhante ao dos agentes comunitários de saúde, pois esses profissionais terão a função de aproximar família e escola, no momento atual da crise sanitária, com ações que possibilitem aos familiares participarem no ambiente escolar e se envolverem na rotina estudantil, contribuindo, dessa forma, com o aprendizado pedagógico,

b) medidas como essa fortalecem o modelo híbrido da rede municipal de ensino com o novo protocolo de retomada das aulas presenciais e remotas, em virtude da conjuntura atual da pandemia, permitindo que os agentes comunitários, previamente selecionados em processo público e capacitados, percorram escolas e casas de alunos para levantar informações sobre o dia a dia das famílias e sua relação com a escola;

c) visitar pais dos alunos faltosos ou reconhecer crianças em trabalho degradante, levantar necessidades de novas vagas que atendam à população por faixa etária e de ensino, principalmente em creches e na pré-escola, são medidas importantes no atual cenário vivido pelo Município;

d) para tais realizações, o Município pode estabelecer convênios com o Ministério da Educação, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ficando a Secretaria Municipal de Educação responsável por supervisionar o programa;

e) diante dos motivos acima expostos, esta Indicação apresenta cunho social para os soteropolitanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de implantar o Programa de Agentes Comunitários da Educação, semelhante ao de agentes comunitários da saúde, no âmbito do município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade